



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL 29/2018 – Campus Muzambinho**

<i>Área: Educação Física</i>					
<b>NOME</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>III – EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
NILZA COQUEIRO PIRES DE SOUSA	40	20	40	<b>100</b>	1º
GRAZIELA NESPOLI FELTRAN	30	20	40	<b>90</b>	2º
BIANCA SIMOES PEIXOTO	30	20	28	<b>78</b>	3º
MARCOS NAVARRO MILIOZZI	15	20	40	<b>75</b>	4º
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA	15	20	40	<b>75</b>	5º
CHRISTIANO DOS SANTOS	15	20	40	<b>75</b>	6º
WALQUIRIA BATISTA DE ANDRADE	30	20	8	<b>58</b>	7º
PRISCILA HYPOLITO DA SILVA RODRIGUES	15	20	12	<b>47</b>	8º
SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	15	20	21	<b>46</b>	9º
CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA	15	20	11	<b>46</b>	10º

**Conforme Edital:**

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

**4.1** - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

**4.2** – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

**4.3** - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**4.4** - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 14 de março de 2018.

**Comissão de Processo Seletivo  
Coordenação Geral de Ingressos**